



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 9/2017

Regulamenta normas para a inclusão de
INDICAÇÕES na pauta das reuniões.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente desta Casa, usando das atribuições do cargo RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que cada vereador poderá apresentar apenas 01 (uma) indicação por sessão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 29 de Março de 2017.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara